



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 55/2012-CONSUP

Natal (RN), 15 de junho de 2012.

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

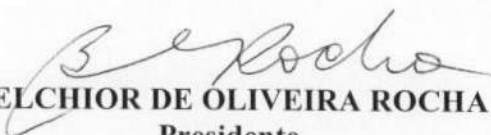
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.011108.2012-11, de 15 de maio de 2012; e

RESOLVE:

I – APROVAR, na forma do anexo, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), cujo projeto de criação foi aprovado pela Resolução nº 54/2012-CONSUP.

II – Esta Resolução entra em vigor na data do início de funcionamento do Programa, revogadas as disposições em contrário.


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente